

Argumentação por implícitos como estratégia de patemização

Welton Pereira e Silva^a

Lúcia Helena Martins Gouvêa^b

Resumo

O presente artigo tem o objetivo de demonstrar como, através de implícitos, o sujeito argumentante pode levar o sujeito interpretante a experimentar determinadas emoções. Para isso, analisamos uma crônica jornalística escrita por Luiz Garcia à luz dos postulados teóricos e metodológicos da Teoria Semiolinguística do Discurso, proposta por Patrick Charaudeau, bem como da Teoria da Argumentação na Língua, de Ducrot e Anscombre. Notamos que diversos conteúdos pressupostos e subentendidos, ou seja, implícitos, apresentados pelo sujeito enunciador da crônica, são passíveis de produzir determinados efeitos patêmicos no sujeito interpretante, a depender de seus valores e crenças. No projeto argumentativo do texto, a patemização contribui para a captação do interlocutor, possivelmente, levando-o a aceitar a tese defendida pelo enunciador.

Palavras-chave: argumentação; patemização; conteúdos implícitos.

Recebido em: 30/06/2019.

Aceito em: 19/08/2019.

^a Professor Substituto de Língua Portuguesa na UFRJ. Doutorando Língua Portuguesa na Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: weltonp.silva@hotmail.com.

^b Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: lhluar@yahoo.com.br

Introdução

A crônica jornalística consiste em um gênero predominantemente argumentativo. Dessa forma, o cronista pode recorrer a diferentes estratégias de patemização, visando a captar seus leitores. Neste artigo, propomos continuar a categorização efetuada por Gouvêa (2017) de estratégias de patemização utilizadas por Luiz Garcia em suas crônicas. Pretendemos, entretanto, apresentar uma nova estratégia, vinculada à possibilidade de patemização através de sentidos implícitos.

Por implícitos, compreende-se, nesta investigação, aquilo que se diz sem dizer (FIORIN, 2016). Assim, na primeira seção, apresentaremos a noção de argumentação e patemização pelo viés da Teoria Semioliológica do Discurso, amparados por outros pesquisadores do fenômeno argumentativo, como Plantin (2013), Ducrot (1977, 1987) e Amossy (2007).

Em seguida, na segunda seção, procederemos a uma breve retomada histórica acerca dos estudos sobre os implícitos em algumas disciplinas, como a Filosofia da Linguagem, a Semântica Argumentativa e, por fim, a Análise do Discurso, nomeadamente a Semioliológica do Discurso, área em que se situa este trabalho.

Na terceira seção, apresentaremos, com respaldo da estratégia de patemização relacionada ao emprego de implícitos, uma análise concernente a uma crônica de Luiz Garcia (2013), procurando mostrar a forma como esse cronista leva o leitor a experimentar possíveis emoções.

1 Argumentação e patemização: da Retórica Clássica à Semioliológica do Discurso

Argumentar pode ser entendido como uma prática linguístico-discursiva realizada pelo locutor a fim de alterar o pensamento, as crenças, as ações e mesmo as emoções do interlocutor. O estudo de técnicas argumentativas eficazes perpassa toda a história da filosofia ocidental, remontando a autores clássicos, como Aristóteles, na Grécia, e Cícero, em Roma. Foi Aristóteles, em seu livro *Retórica* (2005), quem lançou as bases para a compreensão do fenômeno argumentativo tal como entendemos neste trabalho.

De acordo com o filósofo grego, para convencer alguém, pode-se recorrer a três tipos de provas retóricas: o *logos*, ou o uso da razão; o *ethos*, entendido como o caráter do locutor, se ele é digno de credibilidade; e o *pathos*, a forma como podemos levar nosso interlocutor a experimentar determinadas emoções. Após alguns séculos sendo deslegitimada, nas palavras de Plantin (2013, p. 13), a Retórica, como disciplina, voltou a surgir na segunda metade do século XX, por meio da obra *Tratado da Argumentação: a Nova Retórica*, de Perelman e Tyteca. Para esses filósofos do Direito, a prática de argumentar consiste em levar o auditório a aceitar as teses apresentadas pelo locutor (PERELMAN; TYTECA, 2005).

Já no âmbito da linguística, a Semântica Argumentativa, desenvolvida por Anscombe e Ducrot, propôs a Teoria da Argumentação na Língua, afirmando que a argumentação se encontra na própria estrutura da língua. Assim, o sistema linguístico forneceria as bases para uma argumentação eficaz. Para este trabalho, interessam, sobretudo, os postulados desses dois semanticistas acerca dos operadores argumentativos, entendidos como palavras gramaticais a exemplo das conjunções, preposições e advérbios que orientam um argumento para determinada conclusão.

Ruth Amossy, por sua vez, insere os estudos argumentativos no interior da análise do discurso, dialogando com Anscombe e Ducrot, mas indo além. Para a linguista, a linguagem apresenta sempre uma dimensão argumentativa:

Na medida em que a análise do discurso (AD) entende descrever o funcionamento do discurso em situação, ela não pode evitar sua dimensão argumentativa. Sem dúvida, o ato de tomar a palavra nem sempre se destina a conduzir o público a aprovar uma tese. Da conversa cotidiana aos textos literários, muitos são os discursos que não têm orientação argumentativa. Entretanto, a fala que não tem a intenção de convencer acaba por exercer alguma influência, orientando maneiras de ver e de pensar (AMOSSY, 2007, p. 121-122).

Dentre essas maneiras de influenciar o interlocutor, levando-o a agir, pensar ou sentir de determinada forma, encontra-se a *visada de patemização*. De acordo com Charaudeau (2010), a patemização refere-se à possibilidade de um argumento levar o interlocutor, o sujeito interpretante, a experimentar determinadas emoções. Trata-se da problemática do *pathos*, já

apresentada desde Aristóteles. Conforme salienta Charaudeau, entretanto, não será possível tratar a patemização como um *efeito produzido* no sujeito interpretante, mas sempre como um *efeito pretendido* pelo sujeito comunicante:

A análise do discurso não pode se interessar pela emoção como realidade manifesta, vivenciada por um sujeito. Ela não possui os meios metodológicos. Em contrapartida, ela pode tentar estudar o processo discursivo pelo qual a emoção pode ser estabelecida, ou seja, tratá-la como um *efeito visado* (ou *suposto*), sem nunca ter a garantia sobre o *efeito produzido* (CHARAUDEAU, 2010, p. 34).

O tratamento das emoções no âmbito argumentativo sempre foi relegado a um segundo plano, ou mesmo esquecido, conforme lembra Plantin (2013). Ao inserir a patemização no interior do discurso argumentativo, tratando-a como uma estratégia discursiva relacionada à *captação*, Charaudeau rompe com a tradição retórica. Esta, durante muito tempo, entendia os discursos passíveis de levar o interlocutor a experimentar determinada emoção, por influência do pensamento de Cícero e, posteriormente, de Descartes, como uma espécie de manipulação, contrariando a razão.

Outro aspecto tratado por Charaudeau (2010) diz respeito às emoções efetivamente experienciadas pelo sujeito interpretante. De acordo com o linguista, as emoções produzidas serão dependentes dos valores, crenças, conhecimentos, enfim, dos imaginários sociodiscursivos compartilhados pelo sujeito interpretante. Assim, um mesmo enunciado não levará sujeitos diferentes a sentir as mesmas emoções, antes, estas serão suscitadas segundo o ponto de vista, o julgamento de valor e demais imaginários de cada um.

Por exemplo, a menção à palavra “holocausto”, em um dispositivo argumentativo, pode ser plenamente capaz de levar o sujeito interpretante a experimentar um *sentimento de pesar, de pena* e mesmo *de indignação*. Caso esse sujeito interpretante seja pertencente à comunidade judaica, entretanto, por questões de natureza cultural e identitária, ele poderá ser levado a experimentar um *sentimento de perda, de ira, de revolta*, dentre outras possibilidades.

Charaudeau (2010) ainda elenca algumas formas por meio das quais o argumento patemizante pode provocar os efeitos desejados. O sujeito argumentante pode recorrer às

modalidades *alocutiva* ou *elocutiva* do Modo Enunciativo de Organização do Discurso, valendo-se da chamada *enunciação da expressão patêmica*. Pode, ainda, lançar mão da modalidade *delocutiva*, fazendo uso da *enunciação da descrição patêmica*.

Gouvêa (2017), amparada por Charaudeau e Plantin, procurou contribuir para a análise sistemática dos enunciados patemizantes, organizando uma série de patemas que podem ser percebidos em diferentes discursos argumentativos. Assim, por exemplo, a autora elenca algumas estratégias de patemização, como o uso de determinadas palavras, expressões e enunciados que – a depender do dispositivo comunicativo e dos imaginários sociodiscursivos próprios da comunidade a que pertencem os sujeitos – podem levar o sujeito interpretante a sentir determinadas emoções.

A lista de Gouvêa (2017) encontra-se aberta, pois as estratégias de patemização serão diferentes a depender do gênero textual, das temáticas tratadas, das finalidades da situação de comunicação, dentre outras variáveis. Assim, neste trabalho, apresentamos uma estratégia de patemização ainda não arrolada de maneira formal, a estratégia baseada no emprego de implícitos. A seguir, abordaremos de forma mais aprofundada essa temática.

2 A noção de *implícitos* nas teorias enunciativas e na análise do discurso

A noção de *implícitos* advém dos estudos de Frege, filósofo e matemático alemão que distinguiu as noções de referência e sentido, ainda no século XIX. Já no século XX, temos a noção de implicaturas conversacionais, proposta pelo filósofo da linguagem Paul Grice. Em sua obra *Logic and Conversation*, Grice (1975) teorizou sobre o que ele chamou de princípios de cooperação, as regras que os interagentes em uma situação de comunicação devem seguir. Esses princípios se resumiriam em torno de quatro máximas que acabaram por influenciar o surgimento da Pragmática: a máxima da relevância (fale o que for relevante para a conversa); a máxima do modo (não seja obscuro); a máxima da qualidade (fale apenas o que considera ser verdadeiro) e a máxima da quantidade (não fale mais nem menos do que for solicitado).

De acordo com o filósofo, quando alguma dessas máximas for quebrada, o interlocutor irá procurar um modo de restaurar o equilíbrio da interação, possivelmente, encontrando outros sentidos por trás do enunciado. Com isso, Grice (1975) apresenta o seguinte exemplo:

Suponha que **A** e **B** estejam conversando acerca de um amigo mútuo, **C**, que agora está trabalhando em um banco. **A** pergunta a **B** como **C** está indo no trabalho, e **B** responde, *Ah, muito bem, eu acho; ele gosta de seus colegas e ainda não foi para a cadeia*. Neste ponto, **A** pode perguntar o que **B** estava implicando, o que ele estava sugerindo, ou mesmo o que ele quer dizer afirmando que **C** ainda não foi preso (GRICE, 1975, p. 43, tradução nossa)¹.

Assim, para que o equilíbrio seja restaurado, é necessário que o interlocutor faça um esforço cognitivo para compreender o que o locutor diz (KOCH, 2015). Grice (1975) explica que, da resposta apresentada por **B**, pode ser inferido que os colegas de **C** são traiçoeiros, que **C** pode ser tentado a fazer algo ilegal dada sua atual ocupação *etc.* Ou seja, são informações inferidas por meio do contexto, não presentes, necessariamente, no enunciado. Dessa forma, entra em cena o processo de inferência, ou seja, de retirar as *implicaturas conversacionais* do texto.

Segundo Paul Grice (1975, 1981), o conceito de Implicaturas diz respeito à existência de conteúdos que, embora não tenham sido asseverados (ditos), são remetidos pelo enunciado da frase em dado contexto (conseguimos entender mais do que é explicitamente dito).

De acordo com Fiorin (2016, p. 36), Implicatura “se refere às inferências geradas por expressões linguísticas, pelo contexto, pela situação de comunicação, pelos conhecimentos prévios do falante”. Assim, por exemplo, se um namorado pergunta para sua namorada “quer se casar comigo?” e ela responde “que dia bonito, né?”, observamos que houve uma quebra da *máxima da relevância*, pois a resposta não se encaixava no contexto. Resta, apenas, que o namorado, buscando recuperar o equilíbrio da interação, compreenda, infira da resposta da namorada aquilo que ela realmente queria dizer: não estou preparada; não quero; ainda é cedo *etc.* Esse sentido recuperado constitui o que Grice denomina Implicatura.

¹ Suppose that A and B are talking about a mutual friend, C, who is now working in a bank. A asks B how C is getting on in his job, and B replies, Oh quite well, I think; he likes his colleagues, and he hasn't been to prison yet. At this point, A might well inquire what B was implying, what he was suggesting, or even what he meant by saying that C had not yet been to prison.

Passemos agora para o tratamento dado por Oswald Ducrot (1977; 1987) à noção de implicaturas conversacionais. Antes, porém, é necessário entender que, para a Semântica Formal, seu objeto de estudo é o significado denotativo, literal, do vocábulo e o valor de verdade da sentença. Para a Semântica Argumentativa, bem como para a Pragmática e para a Análise do Discurso – ou seja, para as teorias que se desenvolveram com base na noção de Enunciação, proposta por Benveniste (1989) –, no entanto, *significado* é diferente de *sentido*, este sendo os sentidos possíveis de serem obtidos com base na situação de comunicação.

Os sentidos implícitos, portanto, concernem aos sentidos conotativos, aqueles que só são compreendidos se levarmos em conta toda a situação de comunicação, os parceiros, os objetivos, a localização espacial, temporal e social, ou seja, a enunciação enquanto funcionamento da língua como discurso. A dicotomia entre *significado* e *sentido* se relaciona ao que Charaudeau (2012) chama de *sentidos de língua* e *sentidos de discurso*. Os primeiros sendo os significados aceitos, convencionalizados, e, os segundos, os significados negociados na troca comunicativa.

Na esteira de Grice, portanto, já no âmbito da Semântica Argumentativa, Ducrot, em *Dizer e não dizer: princípios de semântica linguística* (1977) e em *O Dizer e o Dito* (1987), apresenta as noções de *pressuposto* e de *subentendido*. A diferença, segundo ele, é que o pressuposto está marcado linguisticamente no enunciado, enquanto o subentendido necessita de informações extratextuais para ser recuperado.

Dessa forma, se, para Ducrot, *significação* seria o componente linguístico (significação literal), o *sentido* seria a transformação da língua em discurso pela ação de um locutor, a enunciação, de onde advém o que o interlocutor compreender (significação implícita). Desse modo, o linguista distingue o *componente linguístico*, que permite a compreensão dos pressupostos, do *componente retórico* – as informações extralinguísticas – que permite a compreensão dos subentendidos.

Assim, se alguém diz “Pedro deixou de fumar”, pressupõe-se que Pedro fumava, já que o verbo “deixar” denota uma mudança de estado de coisas. Antes ele fumava,

mas deixou de fumar, portanto, não fuma mais. Já quando se diz “Está frio!”, e alguém fecha a janela, significa que, a partir de determinados conhecimentos partilhados por uma dada cultura, quando alguém diz “Está frio!”, pode estar apenas atestando o clima, ou pode, a depender do contexto, estar reclamando e solicitando que alguém feche a janela, desligue o ar condicionado, pegue mais um cobertor *etc.* Tudo vai depender do contexto de interação.

Ducrot (1987) propõe, inclusive, alguns testes para sabermos se um conteúdo é pressuposto ou subentendido. Esses testes correspondem à negação e à interrogação. Ainda sobre o exemplo “Pedro parou de fumar”, se modificarmos a força ilocucionária desse ato de fala, que é de asserção, teremos:

1. Pedro deixou de fumar (asserção).
2. Pedro não deixou de fumar (negação).
3. Pedro deixou de fumar? (interrogação).

Como podemos notar, o conteúdo pressuposto dos três enunciados é o mesmo: Pedro fumava. O conteúdo posto, no entanto, modifica-se a cada mudança de enunciado. Em 1, Pedro não fuma; em 2, Pedro fuma; em 3 o locutor não conhece a verdade da situação de Pedro.

Voltando ao exemplo exclamativo “Está frio!”, observamos que os conteúdos subentendidos – Feche a janela, por favor; Desligue o ar condicionado, por favor – não sobrevivem à negação e à interrogação. Se dizemos:

1. Está frio! (exclamação).
2. Não está frio (negação).
3. Está frio? (interrogação),

o valor de cada enunciado se modifica de forma drástica. Com base na negação e na interrogação, por exemplo, não seria plausível supor que alguém se levantaria e fecharia a janela, ou desligaria o ar condicionado, ou pegaria outro cobertor *etc.*, tal como pode acontecer virtualmente tomando-se por base a exclamação.

Outra forma de percebermos se se trata de um pressuposto é o que Ducrot chama de encadeamento (ou subordinação). Se

dizemos “Pedro deixou de fumar, desde que viu a radiografia de seus pulmões”, encadeamos a oração subordinada temporal ao conteúdo posto – “Pedro não fuma” –, nunca ao pressuposto – “Pedro fumava antes”.

É importante ressaltar que os conteúdos pressupostos e subentendidos podem ser entendidos com base em um mesmo enunciado. No exemplo “Pedro deixou de fumar”, além do conteúdo pressuposto já especificado, também se poderia inferir que ele tem muita força de vontade, que é possível deixar de fumar se se quiser*etc.* Tudo vai depender, novamente, das circunstâncias da enunciação. Com isso:

O *posto* é o que afirmo, enquanto locutor, o *subentendido* é o que deixo meu ouvinte concluir, enquanto o *pressuposto* é o que apresento como pertencendo ao domínio comum das duas personagens do diálogo, como objeto de uma cumplicidade fundamental que liga entre si os participantes do ato de comunicação (DUCROT, 1987, p. 20).

Na mesma linha de raciocínio, Koch (2015), cujos estudos se vinculam sobremaneira às correntes enunciativas, elenca uma série de itens linguísticos que podem funcionar como marcadores de pressuposição, como os operadores argumentativos (já, agora, mas, até, ainda) verbos de mudança ou permanência de estado (deixar de, passar a, parar de, ficar, começar a, permanecer, tornar-se), verbos factivos, de estado psicológico (lamentar, lastimar, sentir, saber), certos conectores circunstanciais (desde que, antes que, depois que, visto que, embora).

Exemplificando as diferenças entre pressuposto e subentendido, Koch (2015) apresenta o seguinte exemplo: “Jorge comprou um Rolls Royce zero km”. A partir desse enunciado, podemos inferir: 1. Jorge tem um carro; 2. Jorge possuía uma quantia em dinheiro suficiente para pagar o carro; 3. Jorge é rico; 4. Jorge é melhor partido que Afonso. Como podemos perceber, entretanto, os itens 1 e 2 são depreendidos com apoio no significado do verbo “comprar”, já os itens 3 e 4 são inferidos por meio de dados não linguísticos. Na verdade, em 3, o interlocutor só inferirá “Jorge é rico” se tiver determinado conhecimento de mundo acerca do automóvel Rolls Royce – de que é um carro caríssimo. Já em 4, o interlocutor só deduzirá “Jorge é melhor partido que Afonso” em uma interação

propriamente dita, na qual se compara um homem de posses com um homem sem posses.

Conforme Fiorin (2016, p. 207), é possível que os conteúdos implícitos sejam tratados como uma estratégia argumentativa. Para ele, “uma tática de discussão é implicitar pontos de vista para ocultar algum elemento fraco ou duvidoso da argumentação ou para apresentar como evidente aquilo que, de fato, não é indiscutível”.

Desse modo, amparados nos postulados teóricos de Ducrot (1987) e de Koch (2015) acerca dos sentidos implícitos, entendemos, a exemplo de Fiorin (2016), que o uso de implícitos também pode consistir em uma estratégia argumentativa. Dessa feita, se um dos objetivos da argumentação é a visada de patemização, buscando despertar determinadas emoções no interlocutor, como foi explicado anteriormente, procuraremos demonstrar que é possível relacionar patemização com conteúdos implícitos. Visando a atingir esse objetivo, apresentaremos, na próxima seção, a análise de uma crônica de Luiz Garcia.

3 O uso de implícitos como estratégia de patemização

Na primeiraseção deste artigo, discorreremos sobre o fenômeno da argumentação, considerando o emprego do *logos*, do *ethos* e do *pathos* como prova. Também abordamos a relação intrínseca entre a língua e a argumentação, a dimensão argumentativa do uso da linguagem para convencer e/ou persuadir, além de tratarmos da visada patêmica no emprego da linguagem e de estratégias de patemização já elencadas em estudos do gênero Crônica Jornalística (GOUVÊA, 2017).

Na segundaseção, estudamos os *conteúdos implícitos*, levando em conta tratamentos importantes, na literatura, sobre essa temática: os conceitos de implicatura, pressupostos e subentendidos.

Nestaseção, a terceira, estudaremos, justamente, o emprego desses conteúdos como estratégia de patemização, estratégia que visa a argumentar pela emoção, conduzindo para a validação de uma tese defendida pelo cronista. Leiamos, então, trechos de uma crônica escrita por Luiz Garcia.

Crimes contra crianças

Todos os tipos e formas de corrupção são detestáveis e merecem punição. [...] Mas há algumas formas de ladroagem que merecem não apenas castigo severo como empenho severo dos governos em combatê-las.

Estão entre elas as diversas formas de corrupção associadas à merenda escolar. Primeiro, porque as vítimas são crianças – e muitas delas, nas regiões mais pobres do país, têm na merenda a sua principal refeição do dia. Em alguns casos, a única.

Há algum tempo, autoridades federais e estaduais acordaram para o problema, embora ainda não no país inteiro. Há investigações em pelo menos 13 estados onde já foram descobertas diferentes formas de irregularidades – melhor dizendo, de crimes contra crianças. Por exemplo: desvio de recursos que deveriam ser usados na compra de merendas. Ou mau armazenamento dos alimentos. Ou fornecimento insuficiente de merendas.

A apuração desses crimes – não há outra palavra para definir os problemas, mesmo quando não existe roubalheira e sim apenas incompetência – está sendo realizada em diversos estados (prósperos como São Paulo e pobres como Roraima), mas não em todos. [...]

Segundo a Controladoria Geral da União, para citar apenas um dos aspectos desse crime contra a infância, nenhuma das escolas visitadas tem água tratada ou filtrada para preparar as refeições. A situação só é diferente onde é pior: nas escolas onde não há merenda. No Rio Grande do Norte, os fiscais encontraram cinco escolas fechadas por falta de merenda.

A CGU e o Ministério Público estão investigando a situação. Já descobriram, por exemplo, diversos casos de fraude nas licitações para o fornecimento das merendas. Pode-se ter certeza: onde há motivo para fraude na licitação, o lucro dos fornecedores não é pequeno. E sempre será maior quando os alimentos fornecidos forem de má qualidade. Não é por acaso que já foram descobertas empresas que se oferecem para conseguir contratos entre prefeituras e empresas de alimentação.

A apuração das irregularidades – melhor dizendo, dos crimes – está, portanto, em marcha. Ainda bem. Melhor será se resultar em processos criminais bem-sucedidos contra os responsáveis por esse crime contra crianças (GARCIA, 2013).

Na crônica em apreço, considerando o processo de argumentação do ponto de vista macrotextual, percebemos que o jornalista apresenta como tese o seguinte: *corrupção associada*

à merenda escolar é uma das formas de ladroagem que merecem não apenas castigo severo como empenho severo dos governos em combatê-las. Como argumentos para defender essa tese, ele utiliza os fragmentos arrolados a seguir:

Por que Garcia diz que a “corrupção associada à merenda escolar [...] em combatê-las?” Ele diz isso **porque** “[...] as vítimas são crianças – e muitas delas, nas regiões mais pobres do país, têm na merenda a sua principal refeição do dia. Em alguns casos, a única”; **porque** “[...] foram descobertas diferentes formas de irregularidades – melhor dizendo, de crimes contra crianças. Por exemplo: desvio de recursos que deveriam ser usados na compra de merendas. Ou mau armazenamento dos alimentos. Ou fornecimento insuficiente de merendas”; **porque** “[...] nenhuma das escolas visitadas tem água tratada ou filtrada para preparar as refeições. A situação só é diferente onde é pior: nas escolas onde não há merenda. No Rio Grande do Norte, os fiscais encontraram cinco escolas fechadas por falta de merenda”.

Observemos que os fragmentos apontados constituem uma justificativa para a afirmação de Garcia, haja vista que poderíamos submeter a relação entre eles e a tese a este raciocínio: **Se** “[...] nenhuma das escolas visitadas tem água tratada ou filtrada para preparar as refeições. A situação só é diferente onde é pior: nas escolas onde não há merenda [...]”, **então** *corrupção associada à merenda escolar é uma das formas de ladroagem que merecem não apenas castigo severo como empenho severo dos governos em combatê-las.*

Analisando, agora, o processo argumentativo do ponto de vista microtextual, atentemos para aquilo que os conteúdos implícitos sugerem, mas não dizem.

Segundo os primeiros estudos sobre pressuposição, de Frege (1978 [2009]), e as pesquisas de Ducrot (1977; 1987) sobre o mesmo assunto, *conteúdos pressupostos são implícitos* marcados linguisticamente, constituem uma informação velha e inquestionável e resistem à negação, à interrogação e ao encadeamento de orações.

Observemos os recortes que se seguem:

- (1) *Estão entre elas (as diversas formas de ladroagem) as diversas formas de corrupção associadas à merenda escolar.*

- (2) Existem formas de corrupção associadas à merenda escolar.

Percebemos, no excerto (1), um conteúdo que não foi declarado (2), mas que identificamos ao focalizar o adjetivo associadas. Do mesmo modo que as *orações adjetivas* (relativas), os *adjetivos* constituem um *marcador de pressuposição*, cujo conteúdo pressuposto está relacionado ao valor semântico de existência.

Relembrando a *visada de captação*, de acordo com Charaudeau (2010), o conceito de *patemização* refere-se à possibilidade de um argumento levar o interlocutor, o sujeito interpretante, a experimentar determinadas emoções. Quanto às emoções efetivamente experienciadas, o linguista diz que as emoções produzidas serão dependentes dos valores, crenças, conhecimentos, enfim, dos imaginários sociodiscursivos compartilhados pelo sujeito interpretante.

Assim, com base nos conceitos de *patemização* e de *implícitos*, podemos verificar, por meio de (1) e (2), o momento em que eles se cruzam.

Quando o leitor – sujeito interpretante –, na condição de ser humano “normal”, depara-se com a informação (implícita) de que (2) “existem formas de corrupção associadas à merenda escolar”, provavelmente fique impactado e possa experimentar um sentimento de *indignação*, de *tristeza* diante de um quadro que não se espera. Essas emoções levam o leitor a pensar: então, realmente corrupção associada à merenda escolar é uma das formas de ladroagem que merecem não apenas castigo severo como empenho severo dos governos em combatê-las.

Vejamos o próximo exemplo:

- (3) *Há investigações em pelo menos 13 estados onde já foram descobertas diferentes formas de irregularidades – melhor dizendo, de crimes contra crianças.*
- (4) Existem crimes contra crianças.

O excerto (3) também contém um *marcador de pressuposição*, o sintagma preposicional contra crianças, complemento de crimes. Por meio desse sintagma, o leitor entende que (4) existem crimes contra crianças. Esse entendimento, da mesma

forma, pode conduzir o sujeito interpretante para emoções como *repulsa*, *desalento*. Como Charaudeau (2010) assinala que as emoções sentidas dependem dos valores e dos imaginários sociodiscursivos dos indivíduos, podemos deduzir que leitores cujos valores são tirar proveito de tudo e de todos experimentem *curiosidade* e até *inveja* em relação àqueles que estão se locupletando com o dinheiro destinado à subsistência das crianças. Os sentimentos de *repulsa* e *desalento*, entretanto, orientam para a tese do cronista.

Passemos para o próximo exemplo:

- (5) Segundo a Controladoria Geral da União, para citar apenas um dos aspectos desse crime contra a infância, nenhuma das escolas visitadas tem água tratada ou filtrada para preparar as refeições.
- (6) São vários os aspectos desse crime contra a infância.

O excerto (5) vem assinalado pela expressão gramatical um dos, determinante de aspectos. A partir dessa expressão, identificamos o conteúdo pressuposto (6) são vários os aspectos desse crime contra a infância. **Se** são vários os aspectos desse crime contra a infância, e é apresentado um de extrema gravidade – *nenhuma das escolas visitadas tem água tratada ou filtrada para preparar as refeições* – o que esperar dos outros aspectos? O leitor, aqui, pode experimentar um sentimento de *angústia* e *frustração* profunda, o que o levará à tese do texto – *corrupção associada à merenda escolar é uma das formas de ladroagem que merecem não apenas castigo severo como empenho severo dos governos em combatê-las*.

Ainda um exemplo de *pressuposição*:

- (7) [...] o lucro dos fornecedores não é pequeno. E sempre será maior quando os alimentos fornecidos forem de má qualidade.
- (8) Os alimentos fornecidos podem ser de má qualidade.

No recorte (7), identificamos como *marcador de pressuposição* o conector circunstancial quando. Sendo o marcador desse tipo, o conteúdo pressuposto será o conteúdo da oração circunstancial (8): os alimentos fornecidos podem ser de má qualidade. O

efeito patêmico possivelmente provocado pelo *conteúdo implícito* pode ser novamente o de *indignação*. Além de fraudarem as licitações, o alimento pode ser de má qualidade? Que mais os corruptos vão fazer contra as crianças do nosso Brasil?

No que se refere ao outro tipo de conteúdo *implícito*, o *subentendido*, ou *implicatura*, mostramos que esse conteúdo não é marcado linguisticamente, isto é, não temos marcadores de subentendido ou de implicatura, diferentemente da pressuposição, que tem, inclusive, índices categorizados (certos advérbios, conectores circunstanciais, verbos que indicam mudança ou permanência de estado *etc.*). Para chegarmos ao conteúdo *subentendido*, temos de acionar informações extratextuais, como situação de comunicação, conhecimento de mundo, experiências, imaginários socioculturais, dentre outras. Se o cronista diz (9) [...] *foram descobertas diferentes formas de irregularidades – melhor dizendo, de crimes contra crianças*, podemos subentender um conteúdo do tipo (10) existem pessoas que se assemelham a monstros.

O conteúdo de (10) não é inferido por meio de marcas linguísticas, mas pelo nosso *conhecimento de mundo*, pelo conhecimento de uma regra social segundo a qual, para vivermos em sociedade, é necessário que as pessoas se respeitem, não prejudiquem as outras, não comentam crimes, muito menos contra crianças. Do ponto de vista religioso – e especificamente cristão –, as crianças são seres puros, ingênuos, indefesos, merecendo, portanto, toda a proteção, uma vida digna e condições intelectuais e morais de se tornar adultos produtivos e felizes. É esse tratamento que esperamos para uma criança; nunca que ela seja alvo de um crime. Assim, subentendemos, de (9), que (10) existem pessoas que se assemelham a monstros.

Esse conteúdo subentendido, por seu turno, tem grande potencial para provocar, no leitor, sentimentos como *pavor*, *desorientação* (O que fazer para proteger as crianças? O que fazer para se proteger dos corruptos?). Assim, esses sentimentos orientam para a tese do texto, segundo a qual *corrupção associada à merenda escolar é uma das formas de ladroagem que merecem não apenas castigo severo como empenho severo dos governos em combatê-las*.

Observemos, agora, o recorte (11) e o conteúdo implícito (12):

(11) *A apuração das irregularidades – melhor dizendo, dos crimes – está, portanto, em marcha.*

(12) A apuração dos crimes está em desenvolvimento.

O enunciado (11) pode suscitar uma pergunta por parte do leitor, sobretudo se este for um jovem: o que, exatamente, o cronista quer dizer com *A apuração [...] dos crimes está em marcha?*

A pergunta não é descabida, tendo em vista que “estar em marcha”, no recorte em apreço, constitui uma metáfora. Os primeiros significados do verbete “marcha”, no dicionário Houaiss (2014) são: 1 ato ou efeito de marchar; 2 modo de andadura do homem e dos animais; passo; 3 Rubrica: termo militar – movimento que um corpo de tropa executa para deslocar-se de um ponto a outro. O sexto significado é: 6 Derivação: por metáfora – curso, evolução, desenvolvimento.

Relembrando as máximas conversacionais de Paul Grice – princípios de cooperação para que a comunicação se realize a contento – e o fato de que a infração a uma delas pode provocar desequilíbrio na interação, percebemos que, em (11), foi infringida a *máxima da qualidade* (diga somente aquilo que saiba ser verdadeiro).

Considerando os sentidos 1, 2 e 3 do substantivo “marcha”, entendemos que a apuração de um crime não pode marchar. O verbo “marchar” – ou a expressão “estar em marcha” – acompanha um substantivo como traço semântico [+ animado], o que não ocorre em (11) “A apuração das irregularidades – melhor dizendo, dos crimes – está, portanto, em marcha”. Neste enunciado, “apuração” e “irregularidades” caracterizam-se pelo traço semântico [- animado], indicando que houve transgressão a uma das máximas de Grice, a da *qualidade*, pois todos sabem que não é verdade que a apuração de um crime pode marchar. Assim, o leitor procurará restaurar o equilíbrio da interação, reinterpretando o enunciado – (12) A apuração dos crimes está em desenvolvimento – da perspectiva do filósofo da linguagem.

Temos, a partir do fragmento (11), o conteúdo inferido (12), que, na terminologia de Grice, constitui uma *implicatura conversacional*, isto é, um conteúdo que, embora não tenha sido asseverado, é inferido pelo enunciado da frase no contexto em

questão. Não foi dito, explicitamente, que (12) a apuração dos crimes está em desenvolvimento, mas foi deduzido pelo leitor. A propósito, é como implicatura que Grice explica as metáforas, as metonímias, as ironias, os subentendidos de modo geral.

No que diz respeito ao fenômeno da *patemização*, o subentendido (12) “a apuração dos crimes está em desenvolvimento” pode conduzir o leitor para um sentimento de *esperança*, esperança de que, num futuro, ainda que distante, as crianças possam viver e crescer de maneira saudável. O sentimento, porém, do indivíduo que compactua com os crimes talvez seja de *preocupação*.

Tendo em vista os excertos analisados em função das teorias referidas, entendemos que os conteúdos implícitos constituem estratégias de patemização, a exemplo de tantas outras já estudadas por Gouvêa (2017).

Observemos, a seguir, as nossas últimas considerações.

Considerações finais

Amparados por alguns postulados teóricos advindos da Teoria Semiolinguística do Discurso, de Patrick Charaudeau (2010; 2012), bem como da Teoria da Argumentação na Língua, proposta por Oswald Ducrot (1977; 1987), dentre outros autores, foi possível averiguar que a utilização de argumentos que veiculam sentidos implícitos pode ser entendida como uma estratégia de patemização.

Com base na análise da crônica jornalística escrita por Luiz Garcia e intitulada *Crimes contra a infância*, notamos que determinados sentidos pressupostos e subentendidos, quando recuperados pelo sujeito interpretante, favorecem a ocorrência de um efeito patêmico nesse interpretante, levando-o a sentir determinadas emoções, como *indignação*, *angústia* e *frustração* diante da corrupção denunciada pelo articulista.

Desta forma, caso a visada de patemização surta o efeito pretendido, levando o sujeito interpretante a experienciar determinadas emoções, a depender sempre de seu universo de crença, é provável que ele concorde com a tese apresentada e defendida por Luiz Garcia em sua crônica. Vale lembrar que, para o cronista, “a corrupção associada à merenda escolar é uma das formas de ladroagem que merecem não apenas castigo severo como empenho severo dos governos em combatê-las”.

No presente artigo, defendemos, portanto, que, se os conteúdos implícitos auxiliam na orientação do projeto argumentativo, visando à defesa de uma tese, podemos entender que seu uso consiste em uma estratégia de patemização. Este trabalho dá continuidade, assim, a outras pesquisas desenvolvidas por nós e que giram em torno da compreensão e descrição sistemática das marcas linguístico-discursivas que favorecem a argumentação pela emoção, o que Charaudeau (2010) denomina de *patemização*.

REFERÊNCIAS

AMOSSY, Ruth. O lugar da argumentação na análise do discurso: abordagens e desafios contemporâneos. *Filologia e Linguística Portuguesa*, n. 9. Trad. Adriana Zavaglia. São Paulo: USP, n. 9, p. 121-146, 2007.

ARISTÓTELES. *Retórica*. 2. ed. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2005.

CHARAUDEAU, Patrick. *Linguagem e discurso: modos de organização*. São Paulo: Contexto, 2012.

_____. A patemização na televisão como estratégia de autenticidade. In: MENDES, Emília; MACHADO, Ida Lúcia (org.). *As emoções no discurso*. Campinas: Mercado das Letras, 2010. v. 2.

DUCROT, Oswald. *Dizer e não dizer: princípios de semântica linguística*. São Paulo: Cultrix, 1977.

_____. *O dizer e o dito*. Campinas: Pontes, 1987.

FIORIN, José Luiz. *Argumentação*. Contexto: São Paulo, 2016.

FREGE, Gottlob. *Lógica e filosofia da linguagem*. Trad. Paulo Alcoforado. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2009 [1978].

GARCIA, Luiz. Crimes contra crianças. *O Globo*, 2013.

GOUVÊA, Lúcia Helena Martins. Um estudo das emoções em crônicas jornalísticas. *Revista de Estudos da Linguagem*, Belo Horizonte, v. 25, n. 2, p. 903-937, 2017.

GRICE, Herbert Paul. Logic and Conversation. In: DAVIS, Steven (org.). *Pragmatics: a reader*. New York: Oxford University Press, 1975, p. 47.

_____. Presuppositions and conversational implicature. In: COLE, Peter (ed.) *Syntax and semantics*. New York: Academic Press, v.9, 1981, p.183-198.

HOUAISS, Antônio. Dicionário eletrônico. Instituto Antônio Houaiss. Editora Objetiva Ltda., 2014.

KOCH, Ingendore. *A inter-ação pela linguagem*. São Paulo: Contexto, [1993] 2015.

PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. *Tratado da Argumentação: A Nova Retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

PLANTIN, Christian. *A Argumentação*. São Paulo: Parábola Editorial, 2013.

Abstract

Implicit argumentation as a patemization strategy

This paper aims to demonstrate how, through implicit meanings, the arguing subject can lead the interpreting subject to experience certain emotions. For this, we analyze a journalistic chronicle written by Luiz Garcia in light of the theoretical and methodological postulates of the Semiolinguistic Theory of Discourse, proposed by Patrick Charaudeau, as well as of Ducrot and Anscombe's Theory of Argumentation in Language. We realized that various presupposed and implicit contents, that is, implicit meanings, presented by the enunciator subject of the chronicle, are capable of producing certain pathemic effects on the interpreting subject, depending on their values and beliefs. In the textual argumentative project, the patemization contributes to the capture of the reader, possibly leading him to accept the thesis defended by the enunciator.

Keywords: *argumentation; patemization; implicit content.*